



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 121 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002127/2022-01

Concórdia-SC, 05 de abril de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, SIAPE **1837532**, a partir de **05/04/2022**, em virtude da necessidade de atendimento no setor do CGE, bem como demanda de aulas nas turmas do Ensino Médio Integrado.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto a partir de **18/04/2022 (09 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 20:20)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **eba563d419**